

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº013/2024, DE 15 DE FEVEREIRO 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE
QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA
PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com base na Lei Municipal nº 437/1990 e da Lei Municipal 1.184/2014.

RESOLVE

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a ANA PAULA PEREIRA CAMPOS - portadora do CPF Nº 011.824.371-33., servidora efetiva da Câmara Municipal de Campos Belos, ocupante do Cargo de Técnica Legislativa. o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei Municipal nº 437/90 e da Lei Municipal nº 1.184/2014.

I – 3.º período apurado de 01 de setembro de 2006 a 01 de setembro de 2023. Vale ressaltar que a servidora ficou afastada por interesse particular por dois anos neste período.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:7B297FB9